



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 66 , DE 05 DE JULHO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	03	Secretaria Geral	
Funcional	04.122.0003		
Ação	2.013	Manutenção do Paço Municipal	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
FR	01	Tesouro	10.000,00
	110 000	Geral	
Total			10.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	06	Tecnologia da Informação	
Funcional	04.126.0003		
Ação	2.017	Atividades do CPD	
Elemento	3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Inform. e Comunic.	
FR	01	Tesouro	85.000,00
	110 000	Geral	
Total			85.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.068	Atividades do Centro Odontológico	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
FR	05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	30.000,00
	301 015	FNS CUSTEIO - PAB	
Total			30.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br



Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	04	Praças Parques e Jardins	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.057	Conservação da Praça, Parques e Jardins	
Elemento/FR	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			25.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

,00

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

150.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0003		
Ação	1.028	Gestão Administrativa e Financeira	
Elemento	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	95.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			95.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.044	Gestão em Saúde	
Elemento	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
FR	05	Transferências e Convênios Federais-Vinculados	
	301 015	FNS CUSTEIO - PAB	
Total			30.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	05	Vias e Logradouros Públicos	
Funcional	15.452.0012		
Ação	2.059	Gestão de Obras e Serviços	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			25.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

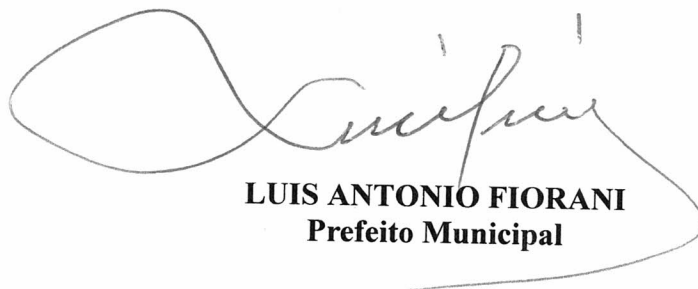
www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 05 de julho de 2023.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Referente: “Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 e dá outras providências”.

Senhores Vereadores,

Tem a presente proposta a finalidade de obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar a fim de cobrir a despesa a seguir:

2.013 – Manutenção do Paço Municipal:

Serviços e material de consumo;

2.017 – Atividades do CPD:

Locação de softwar;

2.068 – Atividades do Centro Odontológico:

Aquisição de material odontológico;

2.057 – Conservação de Praças, Parques e Jardins:

Despesa com Pessoal.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.



LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal